



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Fátima

1

Quinta-feira • 12 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2650

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Fátima publica:

- **2º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 255/2021.** (Miguel Nunes Dantas - Eireli.)
- **2º Termo de Apostilamento de Reequilíbrio Financeiro ao Contrato Nº 031/2022, Oriundos do Pregão Eletrônico 072/2021.** (Posto Natuba Ltda.)
- **2º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 044/2022.** (Tarcisio Santos Santana.)



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Avenida Tancredo Neves, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KTJXE//WI5XE1/7CI9Y0WQ

## **Apostilamentos**



**Prefeitura Municipal de Fátima**  
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000  
CNPJ: 13.393.152/0001-43

### **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 255/2021**

2º Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Contrato Nº **255/2021**.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fátima, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Sarney, S/N, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.393.152/0001-43, neste ato representado por seu prefeito **FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO**.

**CONTRATADA:** **MIGUEL NUNES DANTAS - EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 63.265.797/0001-79, com sede na R Ludugério, s/n, Sala, Centro, na cidade de Fátima, Estado da Bahia, neste ato representada na forma de seu instrumento contratual.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Pregão Eletrônico nº 057/2021.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria de forma parcelada, conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município de Fátima/BA.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na **Cláusula Sexta – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento de 2022:

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Projeto / Atividade</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
<b>50.1</b>	<b>2045</b>	<b>3390.3900</b>	<b>01</b>
<b>20.2</b>	<b>2174</b>	<b>3390.3900</b>	<b>00</b>

Fátima/Bahia, 25 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Fábio José Reis de Araújo**  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
**Valdomiro Pereira de Amaral**  
Auxiliar de Contabilidade



Prefeitura Municipal de Fátima  
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000  
CNPJ: 13.393.152/0001-43

## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REEQUÍLIBRIO FINANCEIRO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REEQUÍLIBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 031/2022, ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 072/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA E A EMPRESA POSTO NATUBA LTDA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUTÍVEIS TIPO: **ÓLEO DIESEL S500 E ÓLEO DIESEL S10** PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e § 5º da Cláusula Terceira do Contrato acima mencionado – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, firmado em 07 de janeiro de 2022, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, reajustados os valores acertados para os ITENS: 02 E 03 do referido CONTRATO.

Com o reequilíbrio financeiro efetuado, o custo unitário do combustível abaixo passa a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO
02	ÓLEO DIESEL – para motores automotivos, tipo S500.	Litro	R\$: 7,43
03	ÓLEO DIESEL - para motores automotivos, tipo S10.	Litro	R\$: 7,63

Observa-se que o câmbio no Brasil está impulsionando a inflação no país. Logo, o valor reajustado se deve aos constantes aumentos da gasolina de acordo com um levantamento realizado pela Agência Nacional do Petróleo - ANP, e apresentação de NF-e emitida pela distribuidora de petróleo. As despesas decorrentes do reajuste ocorrerão pelas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
201	2.006	3.3.90.30.00	00
202	2.174	3.3.90.30.00	00
501	2.042	3.3.90.30.00	01
701	2.076 - 2.078 2.143	3.3.90.30.00	00
801	2.035 - 2.063	3.3.90.30.00	02 - 14



**Prefeitura Municipal de Fátima**  
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000  
CNPJ: 13.393.152/0001-43

900	2.170	3.3.90.30.00	00
901	2.153 - 2.161	3.3.90.30.00	29
1001	2.067	3.3.90.30.00	00

Fátima – Bahia, 04 de abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**  
**FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO**  
**CONTRATANTE**

**POSTO NATUBA LTDA**  
**ALAN CAMILO BARRETO REIS**  
**CONTRATADA**



Prefeitura Municipal de Fátima  
Rua José Sarney, S/N, Centro CEP: 48.415-000  
CNPJ: 13.393.152/0001-43

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2022**

2º Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do Contrato Nº **044/2022**.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fátima, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Sarney, S/N, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 13.393.152/0001-43, neste ato representado por seu prefeito **FÁBIO JOSÉ REIS DE ARAÚJO**

**CONTRATADA:** **TARCISIO SANTOS SANTANA 39950817897**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.598.892/0001-00**, com sede na Avenida Sete de Setembro, S/N, Casa, Centro, Fátima – BA, CEP: 48.415-000, neste ato representada na forma de seu instrumento contratual.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Dispensa nº 039/2022.

**OBJETO:** – Contratação de empresa para aquisição de água mineral com destino a atender as necessidades das secretarias do município de Fátima/BA.

**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na **Cláusula Sexta – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento de 2022:

Unidade	Atividade	Elemento	Fonte
80.1	2052	3390.3000	02

Fátima/Bahia, 04 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Fábio José Reis de Araújo**  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
**Valdomiro Pereira de Amaral**  
Auxiliar de Contabilidade